

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 1

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.881, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 116.200,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 116.200,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014 Proteção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 89)
R\$ 10.000,00

RECURSO: 1015 - CONVÊNIO VINCULADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.015 Programa Bolsa Família

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 93)
R\$ 10.000,00

RECURSO: 1006 - CONVÊNIO VINCULADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 164) R\$ 60.000,00

RECURSO: 1013 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. FUNDAMENTAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e convênios Estaduais- Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 188)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1041 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 - Educação Infantil

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032 Contribuição a Universitários

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 238)
R\$ 8.500,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034 Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 249) R\$ 100,00

RECURSO: 1013 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. FUNDAMENTAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e convênios Estaduais- Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 333)
R\$ 100,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

12 SECR. MUN. DA CIDADE, PLANJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

02 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

20.606.0003.2.047 Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (ficha 346) R\$ 7.500,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 116.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 2

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 105) R\$ 7.033,13

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 108) R\$ 209,28

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 111) R\$ 4.800,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 125) R\$ 4.007,59

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.304.0017.2.020 Fiscalização e Orientação da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 133) R\$ 150,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 381) R\$ 100.000,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 116.200,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.882, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 9.000,00.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.145, de 05 de setembro de 2018, fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00, conforme o seguinte desdobramento orçamentário:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016 Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.000,00

RECURSO: 1016 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014 Proteção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 84) R\$ 9.000,00

RECURSO: 1006 - CONVÊNIO VINCULADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 3

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

05 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.904, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe de Almeida Leão para prover o emprego temporário de PEB II."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear o Sr. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, portador do CPF nº 418.808.598-31, candidato classificado em 3º lugar na matéria Direito do Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir de 06/09/2018, exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal, com vigência de contratação limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.905, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a designação da servidora Giovana Alves Jordão e a revogação da designação da servidora Selma Alves Martins Souza e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Revogar a partir de 06/09/2018 a designação para o cargo de Diretor de Escola da servidora SELMA ALVES MARTINS SOUZA, portadora do RG nº 22.561.383-9 SSP/SP, levada a efeito nos termos do art. 2º da Portaria nº 8.747/18.

ART. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portador do CPF nº 368.300.748-60, efetiva do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.185/16) para a partir de 06/09/2018 exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 4

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e

remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	DANIELE DE MELO BELETATO	497574512
2	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de setembro de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 5

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2018.

Processo Administrativo nº 081/2018

Objeto: Aquisição de filme plástico para embalar as bebidas fornecidas pela Central de Alimentação (Cozinha Piloto), responsável pela merenda escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial a fundamentação e decisão exarada pelo Pregoeiro ao recurso administrativo interposto pela empresa MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP; tendo em vista ainda as demais manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, as quais acolho sem ressalvas e na integralidade, ratificando-as e, como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 059/2018, Processo Administrativo nº 081/2018, visando a aquisição de filme plástico para embalar as bebidas fornecidas pela Central de Alimentação (Cozinha Piloto), responsável pela merenda escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): ROMA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.054/0001-12, Inscrição Estadual nº 90681503-69, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 94, Sala B, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$14,70; perfazendo o valor total de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 05 de setembro 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – ARTIGO 24, INCISOS IV E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal, ratifica os atos até então praticados, em razão da situação de emergência/urgência em virtude da necessidade de aquisição de gasolina após o processo de licitação fracassar, importante ressaltar que o combustível é essencial para o bom atendimento e segurança dos cidadãos, tendo em vista que é utilizado em ambulâncias e demais veículos que prestam serviços aos munícipes, sua falta portanto colocaria o município em situação de extremo risco. Após a análise do orçamento mais vantajoso para a municipalidade e regularidade jurídica e fiscal, realizou-se a aquisição de 10.000 (dez mil) litros de gasolina da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 02.913.444/0001-43 pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assim, faz-se necessária a ratificação dos atos praticados, em conformidade com o artigo 24, incisos IV e V da lei 8.666/1993 pelos fundamentos das folhas 8 e 9 do presente processo. Siga para publicação no Diário Oficial municipal. Morro Agudo/SP, 05 de setembro de 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018 – ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal, ratifica os atos até então praticados, em virtude da urgência na contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para o atendimento aos pacientes da saúde atendidos nas cidades de Ituverava e Ribeirão Preto. Ante a situação de extrema urgência foi necessária, após a análise do orçamento mais vantajoso para a municipalidade e regularidade jurídica e fiscal, a contratação da empresa NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 57.690.901/0001-70 pelo valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por viagem. Em virtude da continuidade da situação de urgência/emergência prevista no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, conforme exposto nos fundamentos de folhas 1/2, e 26/32 entendendo pela necessidade de prorrogação da prestação dos serviços

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 6

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

pelo novo período de 30 (trinta) dias contados a partir do término dos primeiros 30 (trinta) dias, tendo em vista que a ausência da prestação ocasionará sérios riscos aos pacientes, que existe dotação orçamentária conforme folha 23, e que o processo licitatório para a contratação de empresa especializada encontra-se em andamento. Ante o exposto siga para empenho dos valores devidos à contratada, e publique-se no Diário Oficial municipal. Morro Agudo/SP, 05 de setembro de 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

Extrato

Termo Aditivo nº 042/2018. Contrato Administrativo nº 130/2015. Pregão Presencial nº 059/2015. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 130/2015 – Pregão Presencial nº 059/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 07/08/2018.

Termo Aditivo nº 043/2018. Contrato Administrativo nº 217/2017 (Dispensa de Licitação nº 007/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Antônio José de Almeida Cezário. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 217/2017 (Dispensa de Licitação nº 007/2017), por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 07/08/2018.

Termo Aditivo nº 044/2018. Contrato de Convênio/Gestão nº 002/2018 (Dispensa de Licitação nº 006/2018). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Associação Beneficente Cisne. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 217/2017 (Dispensa de Licitação nº 007/2017), por até 02 (dois) meses, a partir de 09/08/2018 nos termos do Artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93, com cláusula resolutiva até que seja concluído procedimento licitatório, ou assunção dos serviços pela Administração. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 07/08/2018.

Termo Aditivo nº 045/2018. Contrato Administrativo nº 218/2017 (Pregão Presencial nº 057/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Marcelo Koiti Kubota 11247310833. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 218/2017 (Pregão Presencial

nº 057/2017), por mais 02 (dois) meses, a partir de 19/08/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 17/08/2018.

Termo Aditivo nº 046/2018. Contrato Administrativo nº 219/2017 (Pregão Presencial nº 057/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Cassia Regina Giovanini - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 219/2017 (Pregão Presencial nº 057/2017), por mais 02 (dois) meses, a partir de 19/08/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 17/08/2018.

Termo Aditivo nº 047/2018. Contrato Administrativo nº 223/2017 (Dispensa de Licitação nº 008/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Martinho Moraes Mendes. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 223/2017 (Dispensa de Licitação nº 008/2017), por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 30/08/2018.

Termo Aditivo nº 048/2018. Contrato Administrativo nº 222/2017 (Pregão Presencial nº 058/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: Amaro & Amaro Comunicação Ltda - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 222/2017 (Pregão Presencial nº 058/2017), por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 30/08/2018.

Termo Aditivo nº 049/2018. Contrato Administrativo nº 221/2017 (Pregão Presencial nº 062/2017). Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 221/2017 (Pregão Presencial nº 062/2017), por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Assinatura: 30/08/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 7

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 11/2018 (DA PRESIDÊNCIA)

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências”.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar nos termos do inciso VIII do Art. 32 da Resolução nº 06/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal - os Vereadores: Antônio Francisco de Almeida, Adilson Fabiano Roque e José Roberto Picitelli dos Santos, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída em sessão ordinária, na Câmara Municipal de Morro Agudo, no dia 3 de setembro de 2018, durante a fase da Ordem do Dia da presente sessão.

Art.2º - A Comissão designada no artigo anterior, tem por objetivo a apuração dos fatos descritos no Requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, por crime de responsabilidade do Prefeito Gilberto César Barbetti de autoria dos Vereadores: Wellington Floriano Rosa, César Reginaldo Ribeiro, Roberto Salvador e Marcos Antônio Vicari, protocolo nº 527, às 13 horas e 26 minutos, no dia 30 de agosto de 2018.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito designada nos termos deste Ato realizará seus trabalhos no período de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art.5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos

Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 4 de setembro de 2018.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador de Geral de Assuntos Legislativos

ATO Nº 12/2018 (DA PRESIDÊNCIA)

“Dispõe sobre a designação do local e de servidores públicos municipais para auxiliarem a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências”.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da solicitação, do Vereador Antônio Francisco de Almeida, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 11/2018 (Da Presidência), fica destinado o Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo e a Sala de Vereadores, para serem realizados os trabalhos da referida Comissão.

Artigo 2º - Designar a Procuradora Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal, Dra. Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, a Coordenadora Geral de Contabilidade, Finanças e Patrimônio, Nilza de Cássia Ambrósio e o Assistente Técnico Legislativo, Gustavo Tramonte – para secretariarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 310 | Página 8

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos
Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 5 de setembro
de 2018.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de
Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos